



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

A CIDADANIA BRASILEIRA NO ASPECTO DA SAÚDE ¹

BRAZILIAN CITIZENSHIP IN THE ASPECT OF HEALTH

**Alex Siqueira Bernardini², Adriana Matte Pereira Pippi³, Alexia Amanda Pinheiro ⁴,
Augusto Dressler Parise⁵, Bruna Macedo de Lima⁶, Bruna Pelisson Nedel⁷**

¹ Trabalho da disciplina Formação Geral e Desenvolvimento Pessoal: Ética, Cultura e Cidadania, do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

² Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

³ Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

⁴ Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

⁵ Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶ Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

⁷ Estudante do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

RESUMO

Objetivo: Compreender os aspectos sociais relacionados à cidadania no Brasil no cenário da globalização, com foco no âmbito das diferentes condições de saúde enfrentadas pelos brasileiros. **Método:** Trata-se de uma revisão integrativa da bibliografia, mediante leitura, análise e sistematização de textos relativos à formação nacional, cultural e cidadã brasileira, bem como à estruturação e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). **Resultados:** A cidadania sofreu retrocessos devido a fatores que interferiram no âmbito social, político e econômico. Na concepção da saúde, a participação popular emerge a partir dos princípios institucionais do SUS. **Conclusão:** O conceito de cidadania e de saúde estão intimamente ligados, no entanto, apesar de todas as conquistas perante o ser cidadão no aspecto da saúde, infelizmente, ainda há disparidades e antagonismos entre os brasileiros.

Palavras-chave: Cidadania brasileira. Saúde pública. SUS.

INTRODUÇÃO

A participação social tornou-se elemento fundamental da cidadania brasileira a partir da Constituição de 1988. A partir de transformações, movidas por lutas sociais, foi possível reverter um cenário de remoção de direitos, desde a esfera política ao campo da saúde. Nesse sentido, a participação social, antes negligenciada, torna-se elemento indispensável para a organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Percebe-se, assim, que a saúde e a cidadania estão fortemente entrelaçadas, tendo em vista que, a atuação da população no SUS é de extrema importância, uma vez que os problemas são vividos pelos usuários do SUS e que por meio de congressos e assembleias de saúde o corpo social contribui para a resolução e melhoria do acesso, da efetivação e da promoção do bem-estar, o que efetiva a cidadania brasileira na questão da saúde.



Entretanto, esse marco que representou uma possibilidade de mudança, contrasta, hoje, com um aprofundamento das desigualdades sociais. Nesse sentido, a distância social envolvendo a maior parte da população e a minoria privilegiada - relação historicamente construída dentro do território brasileiro ao longo do tempo, é um empecilho para a efetivação dos princípios do SUS, sobretudo no aspecto da equidade.

METODOLOGIA

O presente estudo estruturou-se como uma revisão integrativa da bibliografia, mediante leitura, análise e sistematização de textos relativos à formação nacional, cultural e cidadã brasileira, bem como à estruturação e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os resultados, foram selecionados os conteúdos com base em sua relevância para se alcançar os objetivos deste trabalho e, assim, desenvolver uma análise crítica sobre os desafios da cidadania brasileira no aspecto da promoção dos princípios do SUS.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O brasileiro exterioriza singularidade, uniformidade cultural e nacional. Essas questões são observadas a partir de suas ações que exacerbam orgulho e espantosa vontade de felicidade: “só o brasileiro para fazer isso”, “tem que ser coisa de brasileiro”, “o brasileiro precisa ser estudado” ou as populares "brasileirices". Entretanto, esse sentimento de pertencer a uma mesma etnia não deve desconsiderar as disparidades, contradições e antagonismos que consolidaram a formação do Brasil e da sua sociedade (RIBEIRO, 2015).

O Brasil surgiu do entrechoque e da fusão do invasor português com índios, negros africanos e imigrantes. Essa confluência de matrizes raciais díspares e tradições culturais distintas se uniu para integrar uma “gente nova” fortemente mestiçada e, conseqüentemente, diferenciada culturalmente de suas matrizes formadoras. Em contrapartida, considera-se também um povo velho devido às conseqüências do desgaste da população (RIBEIRO, 2015).

A retirada dos direitos civis à maioria da população brasileira, bem como as formações eleitorais feitas para alterar a manifestação das vontades populares, caracterizam a mutilação da vida cidadã do brasileiro (SANTOS, 2011). Nesse sentido, há muito poder e riqueza nas mãos de poucos, e muita pobreza e falta de cidadania nas mãos de muitos brasileiros de modo a acentuar ainda mais as disparidades de qualidade de vida dos cidadãos. (SANTOS, 2011).



Dessa forma, é notório que devido às resoluções serem responsabilidade dos grandes políticos e das instituições, o objetivo é manter seus direitos e suas conquistas obtidas pelo trabalho da população, independente do regime político-social. Nesse contexto, infelizmente, são negligenciados direitos à integridade do cidadão, que englobam o campo biológico da saúde, da cultura, da política, da moral e que incluem o patrimônio material e imaterial. (SANTOS, 2011).

Ao nascer, o indivíduo ingressa na sociedade com uma herança moral que o torna portador de direitos sociais, caracterizando-o como um cidadão pleno. Vale ressaltar que a cidadania tem como propósito o respeito ao indivíduo e deve abranger a todos sem distinção (SANTOS, 2011). Analisando o conceito ampliado de saúde, o qual coloca que a saúde é uma resultante de várias condições, como habitação, alimentação, educação, renda, ambiente, trabalho, acesso a serviços de saúde, entre outros (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1986), percebe-se a sua íntima relação com a cidadania brasileira, uma vez que, em relação ao princípio da universalidade e equidade do acesso ao SUS, todos os cidadãos possuem acesso aos serviços de saúde de forma livre, gratuita e igualitária (BRASIL, 1988).

Segundo Milton Santos, a cidadania é um processo de lutas que evolui ao longo dos anos. Esse processo de conquistas é perceptível na evolução da saúde pública no Brasil. Antes da criação do SUS, a assistência à saúde era ligada à Previdência Social e incluía apenas os trabalhadores formais, que possuíam carteira assinada e contribuía para a Previdência. Com a Reforma Sanitária, buscou-se transformar as condições de saúde da população, objetivando a universalização, acessibilidade, descentralização, integralidade e a participação comunitária. Essas diretrizes foram firmadas no relatório final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, de 1986, que serviu de base para a Constituição de 1988 (LIMA *et al*, 2005).

O conceito de cidadania foi reconstruído, após o fim da ditadura militar em 1985 através da elaboração da constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Esse conceito de cidadania foi adotado por todos os brasileiros. (CARVALHO, 2013). Na concepção da saúde, a participação popular emerge a partir dos princípios institucionais do Sistema Único de Saúde. Afirmando a participação social por meio de conselhos e conferências, que visam delinear e fiscalizar as políticas públicas (ROCHA *et al*, 2013).

Se os direitos civis garantem a vida em sociedade e os direitos políticos garantem a participação da sociedade no governo, os direitos sociais garantem a participação na riqueza



coletiva, incluindo educação, trabalho, salário, saúde e aposentadoria. Assim, a garantia de todos esses fatores se dá por uma eficiente máquina administrativa do poder executivo (CARVALHO, 2013).

A lei precisa agir em prol de todos, porque não é possível instituímos leis e agirmos conforme elas, na medida que não são partilhadas pelo grupo social que pertencemos. Esse pensamento coletivo existe apenas se há afeto, na medida em que nos sentimos afetados. Então a política, acima de tudo é uma ação gerada a partir de um afeto (FURTADO, 2012). Nessa perspectiva, em relação à área da saúde, a autora coloca que o indivíduo que desempenha a função de um gestor ou que tem alguma função relacionada com a administração, precisa ser afetado pelos problemas do corpo social, para que, assim, consiga elaborar uma política pública que beneficie todos os cidadãos, de forma equitativa. Além de que, precisa presenciar a realidade do SUS, hodiernamente, para proporcionar o bem-estar físico-mental-social dos cidadãos brasileiros.

Com todo exposto se verifica a complexidade do tema cidadania, pois não se trata de uma conceituação com construção programada, certa, infalível, mas é dependente de vários fatores da coletividade e principalmente de cada indivíduo. A criação da democracia somente tornou-se possível quando a autoridade dos detentores do poder passou a ser questionada (FURTADO, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o aprofundamento da pesquisa, verifica-se a multiplicidade do tema cidadania, por não se tratar de uma conceituação com construção exata e precisa, mas sim subordinada às condições do corpo social, juntamente de seus indivíduos.

A política pública no âmbito da saúde precisa ser uma ação gerada a partir de um afeto, no qual os gestores são sensibilizados pelos problemas do corpo social, de modo que haja a elaboração de projetos e recursos que beneficiem todos os cidadãos brasileiros, de modo equitativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Lei nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de



recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set. 1990.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 16ª edição. Rio de Janeiro. 2013.

FURTADO, Vanessa Clementino. Política entre o Pensamento e a Filosofia – Sobre um Ensaio de Cornelius Castoriadis sobre a Política na Antiguidade Grega e no Mundo Contemporâneo. InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS, v. 18, n. 35, 2012.

LIMA, Nísia Trindade, et al. Saúde e democracia. História e perspectivas do SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2005.

Ministério da Saúde. Conferência Nacional De Saúde, 8. Relatório final. 17 a 21 mar. 1986. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_8.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

ROCHA, Danúbia Vieira; MACHADO, Mick; BEATRIZ, Rosane; VERDI, Marta Inez Machado. Participação, cidadania e políticas públicas: a construção da saúde em espaços de organização popular. Trabalho, Educação e Saúde, 2013, 11.3: 591-609.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. In: SILVA, Elisiane; NEVES, Gervásio; MARTINS, Liana. Milton Santos: O espaço da cidadania e outras reflexões. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011a.